



**37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 4º PERÍODO, DA 17ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A
SER REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

EDITAL Nº 86/2020-L

Nos termos do artigo 181 do Regimento Interno e do artigo 35 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para a 37ª Sessão Extraordinária, que será realizada em 14/12/2020, após o término da 42ª Sessão Ordinária, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, para recebimento e deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

1. *Única Discussão e Votação nominal do **Projeto de Lei 038-L**, de 27/08/2020, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que “Fica o agressor de animais obrigado a arcar com as despesas veterinárias decorrentes dos maus-tratos”.*
2. *Única Discussão e Votação nominal do **Projeto de Lei 054-E**, de 10/12/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivos da Lei 4.814, de 08 de junho de 2018, que autoriza a concessão de direito real de uso de bem público a Claudecir Dos Anjos Comércio de Móveis – ME”.*
3. *Única Discussão e Votação nominal do **Projeto de Lei 055-E**, de 10/12/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o artigo 1º da Lei Municipal 2.934/2005, de 23 de novembro de 2005, que dá denominação de rua Roque de Oliveira Santos à via pública localizada no Bairro Taboão”.*
4. *Única Discussão e Votação nominal do **Projeto de Lei 056-E**, de 11/12/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o plano de amortização para o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo de Seguridade Social do Município de São Roque”.*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 14 de dezembro de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

CLÁUDIO MARQUES JÚNIOR
Coordenador Legislativo Substituto